

EDITAL 09/2021 – Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Iniciação à Pesquisa e Extensão

Divulga Abertura do Processo Seletivo para Monitoria Acadêmico-Científica Voluntária na disciplina Nutrição e Dietética I e II.

A Pró-reitora de pós-graduação, iniciação à pesquisa e extensão do Centro Universitário Campo Real Moana Rodrigues França, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para Monitoria Acadêmica Voluntária, em Nutrição e Dietética I e II, no período de 06/05/2021 a 09/05/2021.

1. DAS VAGAS: 1 (uma) vaga

2. PRÉ-REQUISITO DO CANDIDATO:

- a) O candidato deverá ser aluno regular do curso de Nutrição do Centro Universitário Campo Real;
- b) Ter disponibilidade de 8 horas semanais;
- c) Possuir assiduidade superior a 75%;
- d) Ter cursado a disciplina na qual pretende ser monitor e possuir aproveitamento acadêmico superior a 70%;
- e) Ter participado de Eventos Institucionais (Simulado Preparatório de Carreiras, Semana acadêmica do curso).

3. DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência da monitoria será no período de 11/05/2021 a 10/12/2021

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas diretamente no e-mail prof_simonebeninca@camporeal.edu.br, dentro do prazo estabelecido indicando assunto do e-mail – Monitoria Nutrição e Dietética.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Cópia da matrícula atual;

- 2) Cópia do histórico escolar;
- 3) Cópia do desempenho acadêmico;
- 4) RG e CPF.

6. SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção constará de entrevista técnica, que será realizada no dia 10/05/2021 a partir das 19h na sala de coordenação de Nutrição, bloco I, e terá uma duração máxima de 15 (quinze) minutos. O conteúdo programático e bibliografia recomendada estão no anexo I deste edital

Serão considerados classificados na entrevista técnica de seleção os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) sobre um total de 10 pontos possíveis.

A relação de candidatos em ordem decrescente de nota obtida na prova escrita será divulgada no dia 10/05/2021, em edital, a partir das 22h.

Em caso de empate na nota obtida o critério de desempate utilizado será a média semestral na disciplina de Nutrição e Dietética e número de faltas na mesma.

O início das atividades será no dia 11/05/2021.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste edital.

7. DA CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

O aluno selecionado que cumprir com regularidade todos os deveres da monitoria e apresentar relatórios mensais e o relatório final, obterá 160 horas (a carga horária deve condizer com o tempo de dedicação previsto no projeto de monitoria da disciplina) de atividades complementares, na modalidade monitoria.

Guarapuava, 06 de maio de 2021.



Prof.ª. Moana Rodrigues França

**Pró-Reitora de Pós-graduação, Iniciação à Pesquisa e
Extensão**